CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 017/2022

APROVADO
Sala das Sessões
Em 21 / 02 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, **indicamos** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **verificar a possibilidade da Farmácia do PA da Lagoa, funcionar também aos finais de semana (sábados, domingos e feriados), no mesmo horário de funcionamento do PA.**

JUSTIFICATIVA

Muitos dos pacientes que consultam no PA da Lagoa, aos finais de semana e feriados, não possuem condições de comprar os medicamentos solicitados, e assim esperam até segunda-feira, para pegá-los na farmácia do PA. Uma vez que o PA está funcionando, por que não a farmácia? Pelo menos meio expediente aos sábados e domingos.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)
Vereador

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador